



Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Inovação e Tecnologia/Divisão de Informação Tecnológica

## Inmetro é citado em comunicado conjunto dos presidentes Dilma Rousseff e Barack Obama

Os presidentes do Brasil, Dilma Rousseff, e dos Estados Unidos, Barack Obama, divulgaram um comunicado conjunto que cita, entre outras instituições, o Inmetro. O documento foi produzido para a visita do dirigente norte-americano ao Brasil nos dias 19, 20 e 21 de março de 2011 e divulgado amplamente na imprensa.

O destaque se dá no trecho "Os Presidentes tomaram nota de que as boas práticas regulatórias e a cooperação regulatória aprimorada podem contribuir para a competitividade e o bem-estar econômico tanto do Brasil, quanto dos Estados Unidos, tais como as iniciativas que estão sendo consideradas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) em conjunto com o Consumer Product Safety Commission (CPSC) e o National Institute of Standards and Technology (NIST)".

Leia a íntegra do comunicado no site do Itamaraty: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/comunicado-conjunto-da-presidenta-dilma-rousseff-e-do-presidente-barack-obama-brasilia-19-de-marco-de-2011>

## Missão na China: Inmetro assina dois memorandos de entendimento

No dia 12 de abril, o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, e o presidente do Inmetro, João Jornada, assinaram um memorando de entendimento com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena (AQSIQ), agência reguladora da China, que prevê melhorias na segurança dos produtos de consumo. Entre as propostas, está o acompanhamento e a melhoria dos mecanismos de monitoramento dos produtos que entram em ambos os países.

Com isso o Inmetro e a AQSIQ criam um canal de comunicação efetivo para facilitar a identificação de produtos que possam oferecer risco à segurança do consumidor, assim como promover a justa concorrência das empresas no mercado, especialmente naqueles setores regulamentados pelo Inmetro. O acordo prevê ações como visitas técnicas, encontros periódicos e intercâmbio de profissionais.

Já no campo da Metrologia, o Inmetro firmou instrumento de cooperação com seu órgão congênere na China, o Instituto Nacional de Metrologia. Pretende-se, com esta iniciativa conjunta, o intercâmbio de conhecimento técnico e científico em metrologia, com ênfase nas áreas de novos materiais, nanotecnologia, nanometrologia e troca de materiais de referência certificados.

João Jornada integrou a comitiva do governo brasileiro, liderada pela presidenta Dilma Rousseff.

## Inmetro e Fiesp assinam convênio para facilitar inserção de empresas no comércio internacional

O Inmetro e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) assinaram convênio para facilitar a inserção de pequenas e médias empresas no comércio internacional por meio do conhecimento das exigências técnicas feitas aos produtos exportados. Esta parceria prevê o monitoramento das barreiras técnicas às exportações brasileiras.

O convênio entre os dois órgãos tem por objetivo informar às empresas associadas da Fiesp as ações do Inmetro como ponto focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC), para que estas empresas não sejam atingidas por barreiras técnicas quando tentarem exportar seus produtos. Além disso, possibilitará a participação de empresas brasileiras na revisão de exigências técnicas criadas por outros países, permitindo manifestar seus interesses por meio do governo brasileiro.

A parceria tem a importância de trazer esta discussão para o âmbito das empresas, assim como colocar à sua

disposição as ferramentas do Inmetro de superação destas barreiras técnicas. Outra vantagem para a indústria é que as empresas poderão se antecipar para se adaptar às exigências técnicas e aumentar sua participação no mercado externo.

O convênio Inmetro-Fiesp facilitará o uso do serviço Alerta Exportador pelas empresas filiadas da Fiesp, podendo também ser acessado no site da federação. Trata-se de um serviço gratuito oferecido pelo Inmetro, em que o empresário brasileiro escolhe os países e os produtos de interesse e passa a receber por e-mail as novas exigências técnicas notificadas à OMC.

Quando uma barreira técnica é detectada, tanto pelas empresas quanto por qualquer outra parte interessada no comércio internacional, será possível ao governo brasileiro tomar as providências para que esta barreira seja removida por meio de um processo de negociação comercial na OMC.

**Resenha Legal****Regulamentos Técnicos em Vigor**

INMETRO ..... 03 e 04

**Regulamentos Técnicos em Consulta Pública**INMETRO/  
MINISTÉRIO DA SAÚDE / GABINETE MINISTERIAL ..... 04**Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos**

INMETRO/DIMEL ..... 05 a 07

Índice de Assuntos ..... 07

**Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC** ..... 08 a 18**Normas ISO publicadas** ..... 19 a 21**Resumos**

Calibração .....	22
Certificação .....	22
Energia/Qualidade .....	22 e 23
Estratégia .....	23
Física .....	23 e 24
Inovação .....	24
Metrologia .....	24 e 25
Nanotecnologia .....	25
Normalização .....	25 e 26
Prevenção/Segurança .....	26
Qualidade .....	27
Química .....	27 e 28
Sustentabilidade .....	28
Tecnologia da Informação .....	28



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior - MDIC**  
**Ministro**  
*Fernando Pimentel*

**Instituto Nacional de Metrologia,  
Normalização e Qualidade Industrial**  
**Inmetro**  
**Presidente do Inmetro**  
*João Alziro Herz da Jornada*

**Chefe de Gabinete**  
*Carlos Eduardo Vieira Camargo*

**Diretor de Metrologia Científica e  
Industrial**  
*Humberto Siqueira Brandi*  
**Diretor de Metrologia Legal**  
*Luiz Carlos Gomes dos Santos*  
**Diretor da Qualidade**  
*Alfredo Carlos Orphão Lobo*

**Diretor de Administração e Finanças**  
*Antonio Carlos Godinho Fonseca*  
**Coordenador-Geral de Acreditação**  
*Marcos Aurélio Lima de Oliveira*  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento**  
*Oscar Acselrad*  
**Diretor de Programas**  
*Wanderley de Souza*  
**Diretor de Inovação e Tecnologia**  
*Antônio Cesar Olinto de Oliveira*  
**Coordenador-Geral de Articulação  
Internacional**  
*Jorge Cruz*  
**Procurador-Geral**  
*Marcelo Silveira Martins*  
**Auditor Chefe**  
*José Autran Teles Macieira*

**PRODUÇÃO**

**Diretoria de Inovação e Tecnologia/Ditec**  
**Divisão de Informação Tecnológica/Divit**  
**Serviço de Produtos de Informação/Sepin**

**Originais**  
*Divit/Serviço de Documentação e Informação*

**Matérias de capa**  
*Divisão de Comunicação Social/Dicom*

**Correspondência**  
*Av. N. S. das Graças, 50*  
*CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ*  
*Fax: (21) 2679-1409;*  
*e-mail: inmetro\_informacao@inmetro.gov.br*

*Este boletim é uma publicação eletrônica disponível gratuitamente no site [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), na página de publicações.*

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro - Biblioteca de Xerém, à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: [bibli.xerem@inmetro.gov.br](mailto:bibli.xerem@inmetro.gov.br), ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível no site do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

### ✓ REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

#### **INMETRO**

##### **Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32**

**Portaria Inmetro n° 139, de 21 de março de 2011, publicada no DO de 23 de março de 2011 - S.I. p. 109.** Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32, disponibilizados no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br) e dá outras providências.

##### **Brinquedos**

**Portaria Inmetro n° 117, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 14 de março de 2011 - S.I. p. 076.** Dispõe sobre a alteração da Portaria Inmetro n° 321, de 29 de outubro de 2009, que estabelece os ajustes feitos no Programa de Avaliação da Conformidade de Brinquedo, e dá outras providências.

##### **Copos plásticos descartáveis**

**Portaria Inmetro n° 125, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 - S.I. p. 082.** Dá nova redação ao subitem 6.1.1.1 f, da Portaria Inmetro n.º 453, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre "os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Copos Plásticos Descartáveis".

##### **Dispositivos de acoplamento mecânico (engates)**

**Portaria Inmetro n° 141, de 21 de março de 2011, publicada no DO de 23 de março de 2011 - S.I. p. 109.** Cientifica que, desde 25 de julho de 2008, os dispositivos de acoplamento mecânico (engates) estão sendo fabricados apenas por fabricantes registrados no Inmetro, sendo observados os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico da Qualidade aprovado pela Portaria Inmetro n.º 215/2007. Revoga o artigo 6º da Portaria Inmetro n.º 016/2009 que determina a identificação dos dispositivos de acoplamento mecânico (engates) fabricados com o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro e dá outras providências.

##### **Instrumentos de medir**

**Portaria Inmetro n° 148, de 24 de março de 2011, publicada no DO de 28 de março de 2011 - S.I. p. 106.** Revoga a Portaria Inmetro n° 083, de 01 de junho de 1990, que trata dos instrumentos de medir e das medidas materializadas.

##### **Lâmpadas a vapor de sódio**

**Portaria Inmetro n° 124, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 - S.I. p. 082.** Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria Inmetro n.º 483, de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre "os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Lâmpadas a Vapor de Sódio a Alta Pressão".

##### **Luvras isolantes de borracha**

**Portaria Inmetro n° 140, de 21 de março de 2011, publicada no DO de 23 de março de 2011 - S.I. p. 109.** Altera a Portaria Inmetro n° 209, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre a certificação compulsória para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Luvras Isolantes de Borracha, fabricado, importado e comercializado no País. Revoga a Portaria Inmetro n° 409/2010 e dá outras providências.

##### **Nível de eficiência energética de edificações residenciais**

**Portaria Inmetro n° 122, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 - S.I. p. 082.** Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Nível de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

##### **Produtos pré-medidos**

**Portaria Inmetro n° 120, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 - S.I. p. 081-82.** Aprova o "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Controle Metrológico de Produtos Pré-Medidos Comercializados em Unidades de Massa de Conteúdo Nominal Desigual". Revoga a Portaria Inmetro n° 92, de 16 de julho de 1999.

**Portaria Inmetro nº 149, de 24 de março de 2011, publicada no DO de 28 de março de 2011 - S.I. p. 106-107.** Aprova o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Controle Metrológico de Produtos Pré-Medidos Comercializados em Unidades de Comprimento e em Número de Unidades de Conteúdo Nominal Igual”. Revoga a Portaria Inmetro nº 166/2003 e a Portaria Inmetro nº 01/1998.

#### **Transporte de produtos perigosos**

**Portaria Inmetro nº 121, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 - S.I. p. 081.** Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria Inmetro nº 494/2010, que estabelece aperfeiçoamentos nos requisitos do RTQ 5, que dispões sobre “Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos”, e dá outras providências.

## ✓ REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

### **INMETRO**

#### **Declaração da conformidade do fornecedor**

**Portaria Inmetro nº 137, de 16 de março de 2011, publicada no DO de 18 de março de 2011 - S.II. p. 096.** Disponibiliza para consulta pública, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e a dos Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor.

#### **Etiquetagem**

**Portaria Inmetro nº 138, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 21 de março de 2011 - S.I. p. 180.** Disponibiliza para consulta pública, no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos Gerais de Etiquetagem com Demonstração da Eficiência através do Mecanismo de Certificação - RGCE.

#### **Prensas mecânicas excêntricas**

**Portaria Inmetro nº 116, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 9 de março de 2011 - S.I. p. 086.** Disponibiliza para consulta pública no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Prensas Mecânicas Excêntricas.

#### **Serviço de requalificação de cilindros para armazenamento de GNV**

**Portaria Inmetro nº 119, de 11 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 - S.I. p. 060.**

Disponibiliza para consulta pública no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br) Projeto de Resolução Mercosul N° 03/10 - Regulamento Técnico Mercosul (RTM) para o Serviço de Requalificação de Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV) utilizado como combustível, a bordo de veículos automotores.

### **MINISTÉRIO DA SAÚDE – GABINETE MINISTERIAL**

#### **Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes**

**Portaria MS-GM nº 623, de 29 de março de 2011, publicada no DO de 30 de março de 2011 - S.I. p. 099-104.** Torna pública a proposta do Projeto de Resolução “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes” (Revogação das Res. GMC nº 92/94 e nº 66/96)”.

#### **Produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro**

**Portaria MS-GM nº 622, de 29 de março de 2011, publicada no DO de 30 de março de 2011 - S.I. p. 096-99.** Torna pública a proposta do Projeto de Resolução “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (Revogação das Res. GMC nº 04/95, nº 38/96, nº 65/96 e nº 131/96)”.

## ✓ PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

### **Cronotacógrafos**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 78, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 9 de março de 2011 S.I. p. 086.** Altera a Portaria Inmetro/Dimel n.º 071, de 27 de março de 2008, de acordo com a condições da íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 84, de 2 de março de 2011, publicada no DO de 4 de março de 2011 S.I. p. 062.** Autoriza a empresa Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda, a executar os ensaios metrológicos exigidos para a verificação inicial (autoverificação) em cronotacógrafos, de acordo com as características e condições descritas neste ato, e dá outras providências.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 93, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 086.** Altera a Portaria Inmetro/Dimel n.º 372, de 27 de dezembro de 2007, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

### **Dispositivo indicador**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 76, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 1 de março de 2011 S.I. p. 065.** Inclui o modelo MGR-4000 como dispositivo indicador da família de modelos MGR-3000, aprovada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 194/2002, de sistema de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 85, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Inclui o modelo IND 226x como dispositivo indicador das famílias de modelos a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 207/2007, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 86, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Inclui o modelo BPV-830 como dispositivo indicador do modelo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 212/2003, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### **Esfigmomanômetro**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 91, de 11 de março de 2011, publicada no DO de 16 de março de 2011 S.I. p. 086.** Aprova o modelo TD-3026 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca NS, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

#### **Instrumentos de pesagem**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 79, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 9 de março de 2011 S.I. p. 086.** Altera o subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2004, no que se refere à inclusão dos valores de divisão de verificação de 10 kg e de 20 kg, nos modelos aprovados pela referida portaria, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 81, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 1 de março de 2011 S.I. p. 065.** Altera o plano de selagem, autoriza a utilização de um novo formato do dispositivo receptor de carga e altera as dimensões do dispositivo receptor de carga, da família de modelos PRIX IV, de instrumentos de pesagem não automático, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel No- 109/1997 e nº 073/1999, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 82, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 9 de março de 2011 S.I. p. 086.** Inclui os modelos PRIX IV DUE, PRIX IV DUE/1 e PRIX IV DUE/2, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997, bem como altera as disposições das teclas do modelo PRIX IV DUE, lado operador e lado consumidor, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 87, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Retifica a Portaria Inmetro/Dimel nº 0222/2010, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 88, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Aprova a família de modelos SIMM de instrumentos de pesagem automáticos para pesagem dinâmica de veículos ferroviários, eletrônicos, digitais, marca SATURNO, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 92, de 15 de março de 2011, publicada no DO de 17 de março de 2011 S.I. p. 083.** Autoriza, em caráter opcional, o novo formato de gabinete, nos modelos de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nº 004/2004 e nº 041/2007, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### **Mangueira para bombas medidoras de combustíveis**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 104, de 22 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 105.** Aprova o modelo MH45766-3JYR, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Kanaflex, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

#### **Medidor de energia elétrica**

**Portaria Inmetro/Dimel nº 74, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 3 de março de 2011 S.I. p. 063.** Aprova o modelo ACE1000BrA, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ITRON, fabricado por ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 95, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 086.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 196, de 09 de julho de 2008, de autorização para posto de ensaio autorizado, concedida à ENERGISA BORBOREMA - Distribuidora de Energia S.A., sob o código nº PPB17. Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 185, de 27 de julho de 2010, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 96, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 086.** Aprova o modelo ELO 2133, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ELO, fabricado por ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A e ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 97, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 086.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 263, de 14 de dezembro de 2006, de autorização para Posto de Ensaio Autorizado, concedida à ENERGISA PARAÍBA - Distribuidora de Energia S.A., sob o código nº PPB08. Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 181, de 23 de julho de 2010, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 98, de 18 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 087.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 146, de 06 de junho de 2007, de autorização para posto de ensaio autorizado, concedida à Companhia Força e Luz Cataguases - Leopoldina - CFLCL, sob o código nº PMG43, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 99, de 18 de março de 2011, publicada no DO de 22 de março de 2011 S.I. p. 087.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel n.º 153, de 18 de junho de 2007, de autorização para posto de ensaio autorizado, concedida à Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo - CENF, sob o código n° PRJ42, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 100, de 18 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 104.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel n.o- 043, de 08 de fevereiro de 2007, e autorização para posto de ensaio autorizado, concedida à ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A, sob o código n° PSE19, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 103, de 21 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 104.** Revoga a Portaria Inmetro/Dimel n.o- 221, de 21 de agosto de 2007, de autorização para posto de ensaio autorizado, concedida a empresa Rio Grande Energia S.A., sob o código no- PRS56, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 107, de 25 de março de 2011, publicada no DO de 29 de março de 2011 S.I. p. 187.** Atualiza a Portaria Inmetro/Dimel n.º 248, de 07 de julho de 2009, que autoriza a empresa Elo Eletrônica Amazônia Ltda., sob o código n° AAM-19, a executar os ensaios metrológicos exigidos para a verificação inicial (autoverificação) de medidores eletrônicos de energia Elétrica, de acordo com as condições descritas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 108, de 25 de março de 2011, publicada no DO de 29 de março de 2011 S.I. p. 187.** Aprova o modelo ELO 2131, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ELO, fabricado por ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A e ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 109, de 25 de março de 2011, publicada no DO de 30 de março de 2011 S.I. p. 187.** Altera a Portaria Inmetro/Dimel n° 493, de 23 de dezembro de 2009, de aprovação do modelo ELO 2106L, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

#### **Medidor de velocidade de veículos automotores**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 77, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 9 de março de 2011 S.I. p. 086.** Altera a Portaria Inmetro/Dimel n.º 036, de 09 de fevereiro de 2010, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 106, de 25 de março de 2011, publicada no DO de 29 de março de 2011 S.I. p. 187.** Autoriza, para o modelo SMT CD, modificação no plano de selagem e seu uso para controle de até 04 (quatro) faixas de trânsito, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

#### **Medidor de vazão**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 105, de 22 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 105.** Aprova o modelo FH8500, de medidores de vazão ultrassônicos para líquidos, classe de exatidão 0,3, marca Faure Herman, de acordo com as condições estabelecidas na íntegra da Portaria.

#### **Medidor de volume de água**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 75, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 1 de março de 2011 S.I. p. 065.** Aprova o modelo WE50, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca ITRON, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria

#### **Pesos**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 89, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Modifica o item 5, o subitem 5.1 e substitui o desenho, constante da Portaria/Dimel n° 102/2006, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 90, de 10 de março de 2011, publicada no DO de 15 de março de 2011 S.I. p. 060.** Modifica o item 5, o subitem 5.1, acrescenta o subitem 5.2 e substitui o desenho constante da Portaria/Dimel n° 059/2005, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

#### **Sistema de medição de óleo lubrificante**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 101, de 18 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 104.** Aprova, o modelo 3281, de sistema de medição e abastecimento de óleo lubrificante, marca BREMEN, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 102, de 18 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 104.** Aprova, o modelo 4104, de sistema de medição e abastecimento de fluidos-óleo, marca BREMEN, de acordo com as condições especificadas na íntegra da Portaria.

#### **Termômetro**

**Portaria Inmetro/Dimel n° 80, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 1 de março de 2011 S.I. p. 065.** Altera para DAISY GT-126 a nomenclatura do modelo de termômetro clínico digital aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 0339, de 15/12/2010, e demais condições especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 83, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DO de 1 de março de 2011 S.I. p. 065.** Aprova o tipo de termômetro de líquido em vidro de escala interna curta, faixa nominal de -10 °C a 50 °C, valor de uma divisão de 0,5 °C, tendo querosene com anilina como substância termométrica, para determinação da temperatura do álcool etílico (etanol) e suas misturas com água, marca Rivaterm, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 94, de 17 de março de 2011, publicada no DO de 24 de março de 2011 S.I. p. 104.**  
 Aprova o tipo de termômetro de líquido em vidro de escala interna curta, faixa nominal de - 10 °C a +50 °C, valor de uma divisão de 0,5 °C, para determinação da temperatura

do álcool etílico (etanol) e suas misturas com água, marca Hg, e condições de aprovação especificadas na íntegra da Portaria.

## ✓ ÍNDICE DE ASSUNTO

<b><u>Assunto/Portaria</u></b>	<b><u>Pág.</u></b>
Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32 - Portaria Inmetro n° 139 .....	03
Brinquedo - Portaria Inmetro n° 117 .....	03
Copos plásticos descartáveis - Portaria Inmetro n° 125 .....	04
Cronotacógrafos - Portarias Inmetro/Dimel n° 78, 84, 93 .....	04
Declaração da conformidade do fornecedor - Portaria Inmetro n° 137 .....	04
Dispositivo indicador - Portarias Inmetro/Dimel n° 76, 85, 86 .....	04 e 05
Dispositivos de acoplamento mecânico (engates) - Portaria Inmetro n° 141 .....	03
Esfigmomanômetros - Portaria Inmetro/Dimel n° 91 .....	05
Etiquetagem - Portaria Inmetro n° 138 .....	04
Instrumentos de medir - Portaria Inmetro n° 148 .....	03
Instrumentos de pesagem - Portarias Inmetro/Dimel n° 79, 81, 82, 87, 88, 92 .....	05
Lâmpadas à vapor de sódio - Portaria Inmetro n° 124 .....	03
Luvas isolantes de borracha - Portaria Inmetro n° 140 .....	03
Mangueira para bombas medidoras de combustíveis - Portaria Inmetro/Dimel n° 104 .....	05
Medidor de energia elétrica - Portarias Inmetro/Dimel n° 74, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 107, 108, 109 .....	05 e 06
Medidor de velocidade de veículos automotores - Portarias Inmetro/Dimel n° 77, 106 .....	06
Medidor de vazão - Portaria Inmetro/Dimel n° 105 .....	06
Medidor de volume de água - Portaria Inmetro/Dimel n° 75 .....	06
Nível de eficiência energética de edificações residenciais - Portaria Inmetro n° 122 .....	03
Pesos - Portarias Inmetro/Dimel n° 89, 90 .....	05 e 06
Prensas mecânicas excêntricas - Portaria Inmetro n° 116 .....	04
Produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Portaria MS-GM n° 623 .....	04
Produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso in vitro - Portaria MS-GM n° 622 .....	04
Produtos pré-medidos - Portarias Inmetro n° 120, 149 .....	03 e 04
Serviço de requalificação de cilindros para armazenamento GNV - Portaria Inmetro n° 119 .....	04
Sistema de medição de óleo lubrificante - Portarias Inmetro/Dimel n° 101, 102 .....	06
Termômetro - Portarias Inmetro/Dimel n° 80, 83, 94 .....	06 e 07
Transporte de produtos perigosos - Portaria Inmetro n° 121 .....	04

## Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço [www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas). Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço “Alerta Exportador”, disponibilizado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail [barreirastecnicas@inmetro.gov.br](mailto:barreirastecnicas@inmetro.gov.br)

### **ARÁBIA SAUDITA**

#### **G/TBT/N/SAU/236**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos, métodos de ensaio e rotulagem para gêneros alimentícios (10 páginas em inglês e 14 páginas em árabe).

#### **G/TBT/N/SAU/237**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de segurança de “starters” (glow-starters) para lâmpadas fluorescentes (29 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/238**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de desempenho de lâmpadas (filament lamps and discharge lamps) utilizadas em faróis dianteiros, faróis para nevoeiro e sinalizadores de manobra (pisca alerta) (36 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/239**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de desempenho para balastos de lâmpadas fluorescentes a serem usados em correntes alternadas de 1000 V até 50 Hz ou 60 Hz (31 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/240**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de desempenho de soquetes para lâmpadas (Edison Screw Lampholders) (117 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/241**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos gerais e ensaio para equipamentos médicos elétricos (Parte 1-2) (124 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/242**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata da especificação, design, verificação e validação, segurança e desempenho dos equipamentos médicos elétricos (Parte 1-6) (22 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/SAU/243**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização, Metrologia e Qualidade da Arábia Saudita – SASO que propõe regulamento técnico que trata da segurança e desempenho de marcapasso externo alimentado por uma fonte elétrica interna (external cardiac pacemakers with internal power source) (Parte 2-31) (33 páginas em inglês).

### **ARGENTINA**

#### **G/TBT/N/ARG/250/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Alimentos da Argentina que tem como objetivo informar que, mediante a Resolução Conjunta SPRI N° 51/2011 e SAGP N° 107/2001, houve modificação do artigo 1181 do Código Alimentar Argentino (CAA) no âmbito da proposta de modificação do Capítulo XV (chá semi-fermentado) do CAA notificada como G/TBT/N/ARG/250.

#### **G/TBT/N/ARG/260**

Projeto de documento oficial do Instituto Nacional de Vitivinicultura (INV) da Argentina que propõe regulamento técnico (Normas para Tramites para a importação de Produtos Vitivinícolas) que trata dos requisitos a serem cumpridos pelos importadores de vinhos, mostos (sumo de uvas frescas para a fermentação) e demais produtos vitivinícolas, com relação à inscrição no Registro do Instituto Nacional de Vitivinicultura (12 páginas em espanhol).



## **AUSTRÁLIA**

### **G/TBT/N/AUS/66**

Projeto de documento oficial do Departamento de Negócios Estrangeiros e do Comércio da Austrália que propõe regulamento técnico que confirma a restrição da utilização do termo "Moscato" para identificar a variedade da uva de acordo com o estabelecido pela empresa responsável pela regulamentação de vinho e brandys australianos (2 páginas em inglês).

## **BRASIL**

### **G/TBT/N/BRA/424**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos mínimos relativos à obrigatoriedade de execução e notificação de ações de campo, aplicáveis aos detentores de registro de produtos para saúde (cosméticos, repelentes de insetos) no Brasil (4 páginas em português).

### **G/TBT/N/BRA/425**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil propondo regulamento técnico que trata dos requisitos mínimos relativos à obrigatoriedade de execução e notificação de ações de campo, aplicáveis aos detentores de registro de produtos para saúde no Brasil (4 páginas em português).

### **G/TBT/N/BRA/426**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil que propõe regulamento técnico que trata da identidade e qualidade de conservas de peixes (6 páginas em português).

## **CANADÁ**

### **G/TBT/N/CAN/192/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento do Meio Ambiente do Canadá que tem como objetivo informar que o regulamento que trata da redução de emissões de gases, em consonância com normas e procedimentos de ensaios da Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos, notificado como G/TBT/N/CAN/192, de 10 de janeiro de 2007, foi aprovado em 4 de fevereiro de 2011 e entrará em vigor em 5 de abril de 2011, com exceção dos pontos 1, 2 e 5 e subseções 6 (1) e 6 (2), que entraram em vigor na data da aprovação.

### **G/TBT/N/CAN/248/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Saúde do Canadá que tem como objetivo informar que a proposta de regulamento técnico, notificado como G/TBT/N/CAN/248, de 7 de agosto de 2008, foi aprovado em 4 de fevereiro de 2011, como emenda do Regulamento

para Alimentos e Medicamentos (1220 - Enhanced Labelling for Food Allergen and Gluten Sources and Added Sulphites e entrará em vigor em 18 meses após a data da sua adoção.

### **G/TBT/N/CAN/265/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento do Meio Ambiente e Saúde do Canadá que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da inclusão de determinadas substâncias químicas, que causam dano ao meio ambiente e à saúde humana, notificado como G/TBT/N/CAN/265, de 28 de maio de 2009, foi adotado e entrou em vigor em 4 de fevereiro de 2011.

### **G/TBT/N/CAN/267/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento do Meio Ambiente do Canadá que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da inclusão de determinadas substâncias químicas, que causam dano ao meio ambiente e à saúde humana, notificado como G/TBT/N/CAN/267, de 28 de maio de 2009, foi adotado e entrou em vigor em 4 de fevereiro de 2011.

### **G/TBT/N/CAN/275/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento da Indústria do Canadá que tem como objetivo informar que o regulamento técnico de segurança que trata de medicamentos e alimentos (medicamentos de uso humano e veterinário), foi adotado e entrou em vigor em 10 de fevereiro de 2011.

### **G/TBT/N/CAN/283/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Meio-Ambiente e do Departamento da Saúde do Canadá que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da adição das substâncias (dietil sulfato, dimetil sulfato e n-fenil benzamina (BNST)) à tabela 1 da lista de substâncias tóxicas da Lei Canadense de Proteção Ambiental (Canadian Environmental Protection Act), foi adotado e entrou em vigor em 10 de fevereiro de 2011.

### **G/TBT/N/CAN/297/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Saúde do Canadá que tem como objetivo informar que a emenda ao regulamento técnico que trata da alteração da categoria de três ingredientes medicinais: Golimumab; Lapatinib e Vorinostat, da Food and Drug Regulations, para uso humano e sua prescrição, foi adotado e entrou em vigor em 3 de março de 2011.

### **G/TBT/N/CAN/310/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transporte do Canadá que tem como objetivo informar que a emenda ao regulamento técnico que trata do Transporte de Mercadorias Perigosas (TDG Act, 1992) e, entre outras, esclarece os procedimentos para a inspeção e ensaios aplicáveis aos meios de confinamento para o tratamento das mercadorias perigosas a serem transportadas foi adotado e entrou em vigor em 3 de março de 2011.

#### **G/TBT/N/CAN/311/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente do Canadá que propõe emenda aos regulamentos técnicos (notificados como G/TBT/N/CAN/311 e G/TBT/N/CAN/311/Add.1) que tratam das exigências quanto ao teor médio de combustível renovável, permitindo novas reduções nas emissões de gases com efeito de estufa, além das reduções estimadas de 5% nos regulamentos da gasolina. Esta emenda entrará em vigor em 1º de julho de 2011.

#### **G/TBT/N/CAN/327**

Projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente do Canadá que propõe emenda ao regulamento técnico que trata dos requisitos de controle das emissões ocasionadas por motores de ignição como forma de controlar a poluição do ar (30 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/328**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde do Canadá que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de rotulagem consagrados sobre as informações em produtos de tabaco (TPIR) para cigarros e charutos de tamanho pequeno (38 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/329**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde do Canadá propondo emendas ao regulamento técnico que estabelece os requisitos de informação (TPIR) que devem ser exibidos em produtos do tabaco à venda no varejo (20 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/330**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde do Canadá propondo regulamento técnico proibindo a utilização dos termos "light" e "suave", e suas variações, na promoção do tabaco, incluindo embalagem, publicidade, vendas no varejo, e seus acessórios (12 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/331**

Projeto de documento oficial do Departamento de Indústria do Canadá que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos (Radio Standards Specification 123 (RSS-123), Issue 2: Licensed Low-Power Radio Apparatus) de certificação para aparelhos de rádio de baixa potência licenciada operando em faixas de frequências diferentes (2 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/332**

Projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente e do Departamento da Saúde do Canadá que propõe a adição da substância tóxica Hidrazina (Chemical Abstracts Service [CAS] Registro [RN] Número 302-01-2) que é uma substância química utilizada em centenas de produtos, desde medicamentos a computadores, tecidos e combustíveis, à Lista de Substâncias Tóxicas no Anexo 1 ao Acordo de 1999: Tabela 1 do Regulamento de Proteção Ambiental Canadense de 1999 (9 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/333**

Projeto de documento oficial do Departamento de Meio Ambiente do Canadá que propõe regulamento técnico para produtos fitofarmacêuticos contendo certas substâncias estabelecidas no Regulamento sobre Proteção Ambiental do Canadá (Canadian Environmental Protection Act, 1999), proibindo assim a fabricação, importação e venda de produtos que contenham mercúrio, com algumas exceções para os produtos essenciais, (por exemplo, para lâmpadas, para certas doenças, aplicações de segurança e de pesquisa e amálgamas dentárias) (36 páginas em inglês e francês).

#### **G/TBT/N/CAN/334**

Projeto de documento oficial do Departamento de Indústria do Canadá que propõe regulamento técnico estabelecendo os requisitos para radiotransmissores e receptores operando com serviço móvel por satélite (2 páginas em inglês e francês).

### **CATAR**

#### **G/TBT/N/QAT/233**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia do Catar que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos gerais para os alimentos nutritivos e das finalidades do tratamento, necessidades, armazenagem, embalagem, condições de transporte e rotulagem. (11 páginas em árabe e em inglês).

#### **G/TBT/N/QAT/234**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização e Metrologia do Catar propondo regulamento técnico que trata dos requisitos, amostragem, métodos de ensaio, embalagem, armazenamento, condições de transporte e rotulagem, relativos ao sabor artificial das bebidas não carbonadas. (6 páginas em árabe e inglês).

### **CHILE**

#### **G/TBT/N/CHL/95/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério da Saúde do Chile que tem como objetivo informar que a proposta de modificação do artigo 107 do Decreto Nº 977/96 que trata do Regulamento Sanitário para Alimentos, notificado em 18 de agosto de 2009, na Organização Mundial do Comércio como G/TBT/N/CHL/95, foi publicada no Diário Oficial em 6 de Janeiro de 2011, como texto definitivo e entrará em vigor 24 meses após a data de sua publicação.

#### **G/TBT/N/CHL/159**

Projeto de documento oficial do Ministério de Energia do Chile que propõe regulamento técnico que estabelece o protocolo de análise e / ou de segurança e ensaios para a verificação do desempenho de produtos elétricos - módulos de LED (Light Emitting Diode) para iluminação geral (8 páginas em espanhol).

## **CHINA**

### **G/TBT/N/CHN/786/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico da China que trata dos requisitos técnicos para métodos de ensaio, regras de inspeção, embalagem, etiquetagem, certificação de qualidade, etc, para placas de aço temperadas e resfriadas para vasos de alta pressão. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês.

### **G/TBT/N/CHN/791/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Européia da proposta de regulamento técnico sobre segurança de produtos pirotécnicos, tendo como requisito o cumprimento das exigências pelo medicamento. (Hidrogeno ftalato de potássio) (KHP) (Whistling Agent Medicament). Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês.

### **G/TBT/N/CHN/792**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico (National Standard of the P.R.C., City Gas Pressure Regulating Installation) que trata dos requisitos para a instalação do regulador da pressão de gás (testes de força e os testes de estanqueidade para a pressão de gás) (15 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/793**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata dos valores máximos permitidos de desempenho energético e grau de eficiência para refrigeradores com unidade condensadora remota (Refrigerated display cabinet with remote condensing unit), projetados para trabalhar com o sistema de refrigeração (compressor e/ou condensador) situado em local diferente do refrigerador propriamente dito, utilizados para a venda de alimentos (20 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/794**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de impermeabilizantes que utilizam cloreto de polivinila (PVC) como principais matérias-primas (18 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/795**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de impermeabilizantes que utilizam poliolefina termoplástica como principal matéria-prima (10 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/796**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos para reguladores de pressão de gás (42 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/797**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata de medida administrativa com vista à supervisão, inspeção e gestão de cosméticos destinados à importação e exportação (12 páginas em chinês).

### **G/TBT/N/CHN/798**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização da China que propõe regulamento técnico que trata do estabelecimento de requisitos que definem o código de conduta e responsabilidade dos organismos de certificação e a supervisão a ser exercida sobre os mesmos por parte das autoridades governamentais (21 páginas em chinês).

## **COMUNIDADE EUROPÉIA**

### **G/TBT/N/EEC/188/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo a novos alimentos para o consumo humano, e que altera o Regulamento (CE) n.º X / X sobre o procedimento de autorização comum foi objeto de alteração no curso do processo legislativo. A informação sobre as alterações discutidas está disponível no endereço <http://www.europarl.europa.eu/oeil/FindByProcnum.do?lang=2&procnum=COD/2008/0002>

### **G/TBT/N/EEC/191/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que a emenda ao regulamento técnico que trata de requisitos de rotulagem aplicáveis a todos os alimentos foi adotada em 21 de fevereiro de 2011.

### **G/TBT/N/EEC/247/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que o Parlamento Europeu adotou restrição ao uso de determinadas substâncias perigosas em aparelhos elétricos e eletrônicos, em 24 de novembro de 2010. O texto referente encontra-se disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&language=EN&reference=P7-TA-2010-0431>

### **G/TBT/N/EEC/272/Rev.1/Add.1**

Adendo à revisão do projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar aos membros do Comitê TBT que o Regulamento da Comissão Delegada (UE) n.º 1062/2010, que complementa o regulamento Diretiva 2010/30/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, que trata da etiquetagem energética dos televisores, foi adotado em 28 de setembro de 2010 e publicado no Jornal Oficial da UE L 314 de 30 de novembro de 2010.

**G/TBT/N/EEC/274/Rev.1/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que o Regulamento (UE) nº 1060/2010 da Comissão Delegada, complementando a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2010/30/EU relativa à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração para uso doméstico foi aprovado em 28 de setembro de 2010 e publicado no Jornal Oficial da UE, L 314 em 30 de novembro de 2010.

**G/TBT/N/EEC/319/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que o Regulamento Técnico 2010/30 do Parlamento Europeu complementado pelo Regulamento Nº 1061/2010, que trata da etiquetagem para máquinas de lavar roupas, foi adotado em 28 de setembro de 2010 e publicado no jornal oficial da União Europeia nº 314 em 30 de novembro de 2010.

**G/TBT/N/EEC/322/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que o Regulamento Técnico 2010/30 do Parlamento Europeu complementado pelo Regulamento Nº 1059/2010, que trata da etiquetagem para máquinas de lavar louças, foi adotado em 28 de setembro de 2010 e publicado no jornal oficial da União Europeia nº 314 em 30 de novembro de 2010.

**G/TBT/N/EEC/337/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Comissão Europeia que tem como objetivo informar que o Regulamento Técnico UE Nº 143/2001, de 17 de fevereiro de 2011, que propõe emenda ao anexo XIV do Regulamento Técnico Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu relativo ao Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas (REACH) foi adotado em 17 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial da UE em 18 de fevereiro de 2011. A correção deste regulamento técnico foi publicada no Diário Oficial da UE em 24 de fevereiro de 2011.

**G/TBT/N/EEC/368**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento da Comunidade Europeia, Diretiva 98/8/CE, incluindo óxido de cobre (II), cobre (II), hidróxido de sódio e carbonato de cobre na lista positiva da União Europeia de substâncias ativas que podem ser utilizadas em produtos biocidas (13 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/369**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento da Comunidade Europeia, Diretiva 98/8/CE, incluindo a deltametrina na lista positiva da União Europeia de substâncias ativas que podem ser utilizadas em produtos biocidas (7 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/370**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento da Comunidade Europeia, Diretiva 98/8/CE, incluindo fipronil na lista positiva

da União Europeia de substâncias ativas que podem ser utilizadas em produtos biocidas (6 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/371**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento da Comunidade Europeia, Diretiva 98/8/CE, incluindo lambda-cyhalothrin na lista positiva da União Europeia de substâncias ativas que podem ser utilizadas em produtos biocidas (7 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/372**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento da Comunidade Europeia, Diretiva 98/8/CE, incluindo cetona nonyl metílica (methyl nonyl ketone) na lista positiva da União Europeia de substâncias ativas que podem ser utilizadas em produtos biocidas (6 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/373**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe alteração para efeitos de adaptação ao progresso técnico, no anexo do regulamento Directiva 2002/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a isenções relativas à utilização de substâncias que contenham chumbo ou cádmio (lead or cadmium) (4 páginas em inglês).

**G/TBT/N/EEC/374**

Projeto de documento oficial da Comissão Europeia que propõe emenda ao Regulamento Técnico Nº 1222/2009, do Parlamento Europeu, que trata dos procedimentos para a verificação da aderência em pista molhada e da medição de resistência ao rolamento para pneus (9 páginas em inglês).

**COREIA DO SUL****G/TBT/N/KOR/305**

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente da Coreia do Sul que propõe regulamento técnico que trata do registro e avaliação de materiais químicos (32 páginas em coreano).

**G/TBT/N/KOR/306**

Projeto de documento oficial da Agência Coreana de Tecnologia e Normalização (Kats) que propõe regulamento técnico que trata de proposta de emenda ao regulamento técnico que trata do critério de segurança obrigatório para pneus sujeitos à confirmação de segurança da autorregulamentação (disponível em coreano sem a especificação do número de páginas).

## **DINAMARCA**

### **G/TBT/N/DNK/87**

Projeto de documento oficial do Departamento de Justiça da Dinamarca que propõe regulamento técnico que informa que certas armas (air and spring arms) irão precisar de licença para serem utilizadas (2 páginas em dinamarquês).

## **EL SALVADOR**

### **G/TBT/N/SLV/87/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia de El Salvador que tem como objetivo informar que o prazo para comentários ao regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos para o registro de variedades comerciais foi prorrogado por 30 dias a partir da data desta notificação.

### **G/TBT/N/SLV/100/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia de El Salvador que tem como objetivo informar que, mediante a Resolução do Conselho de Ministros de Integração Econômica Centro-Americana Nº 258-2010, de 13 de dezembro de 2010, o regulamento técnico que trata dos requisitos de registro para pesticidas de uso doméstico, em jardinaria, na saúde pública e por empresas controladoras de pragas foi aprovado.

### **G/TBT/N/SLV/147**

Projeto de documento oficial do Ministério de Saúde Pública e Assistência Social (MSPAS) de El Salvador que propõe regulamento técnico que estabelece os limites máximos permitidos de aditivos alimentares nas diferentes categorias de alimentos (388 páginas em espanhol).

### **G/TBT/N/SLV/148**

Projeto de documento oficial do Ministério de Saúde Pública e Assistência Social (MSPAS) de El Salvador que propõe regulamento técnico que estabelece os requisitos mínimos que devem cumprir a rotulagem nutricional de alimentos pré-embalados destinados à população a partir de 3 anos de idade (29 páginas em espanhol).

### **G/TBT/N/SLV/149**

Projeto de documento oficial do Ministério de Saúde Pública e Assistência Social (MSPAS) de El Salvador que propõe regulamento técnico que estabelece os requisitos gerais que devem cumprir a rotulagem de alimentos pré-embalados (17 páginas em espanhol).

### **G/TBT/N/SLV/150**

Projeto de documento oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária de El Salvador que propõe regulamento técnico que trata das boas práticas de higiene para alimentos não processados (27 páginas em espanhol).

## **EMIRADOS ÁRABES UNIDOS**

### **G/TBT/N/ARE/63**

Projeto de documento oficial da Autoridade de Normalização e Metrologia dos Emirados Árabes que propõe regulamento técnico que trata dos prazos de validade para os produtos alimentares (21 páginas em árabe e 22 páginas em inglês).

## **EQUADOR**

### **G/TBT/N/ECU/58/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Instituto Equatoriano de Normalização que tem como objetivo informar que o regulamento técnico RTE INEN 038 que trata de definições, requisitos técnicos e ensaios para Avaliação da Conformidade para ônibus urbanos entrou em vigor mediante a Resolução Nº 133-2010 de 30 de novembro de 2010, publicada no Registro Oficial nº 350 de 28 de dezembro de 2010.

## **ESTADOS UNIDOS**

### **G/TBT/N/USA/247/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos (Food and Drug Administration – FDA) que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor em 05 de março de 2012.

### **G/TBT/N/USA/425/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Energia dos Estados Unidos que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor do regulamento técnico que trata de novos métodos de ensaios face ao consumo energético de fornos de microondas, como sendo, em 08 de abril de 2011 e o prazo para comentários em 06 de setembro de 2011.

### **G/TBT/N/USA/487/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Agência de Segurança Rodoviária que tem como objetivo informar a retirada da proposta de regulamentação publicada em 01 setembro de 2009, a partir de 02 de março de 2011.

### **G/TBT/N/USA/507/Add.1/Corr.1**

Correção ao Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transportes dos Estados Unidos (DOT) informando as reparações dos enganos cometidos no texto notificado mediante o documento G/TBT/N/USA/507/Add.1.

### **G/TBT/N/USA/603/Corr.1**

Correção ao projeto de documento oficial da Agência de Proteção Ambiental (EPA) do Departamento de Transportes dos EUA que tem como objetivo informar as diversas datas para a entrada em vigor (ver texto completo) do regulamento técnico que trata das regras para o estabelecimento

mento de Programa Nacional destinado à redução das emissões de gases de efeito estufa e ao aumento nos padrões de eficiência dos combustíveis para veículos pesados.

#### **G/TBT/N/USA/605/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Departamento de Transportes dos EUA que tem como objetivo informar a reabertura do período para comentários sobre a regra proposta por 45 dias, e para melhorar a capacidade do condutor a Agência responsável pela segurança nas estradas (NHTSA) promoveu dois eventos: um seminário público técnico (11 de março de 2011) e uma audiência pública (23 de março de 2011), como forma de captar depoimentos orais (presenciais) para discutir questões técnicas relevantes para o processo e captar depoimentos orais (presenciais) .

#### **G/TBT/N/USA/605/Corr.1**

Correção do projeto de documento oficial do Departamento de Transportes (DOT) dos EUA que tem como objetivo informar que as correções feitas sobre conversões de medidas, referências da seção transversal e outros assuntos, entrarão em vigor na data da sua publicação, tendo sido reaberto o período para comentários, indicado no documento G/TBT/N/USA/605/Add1.

### **FINLÂNDIA**

#### **G/TBT/N/FIN/45**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal da Comunidade Européia (EC WTO-TBT Enquiry Point) que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos básicos para a etiquetagem de armas de fogo, fabricadas e/ou importadas. Estes requisitos são baseados no Protocolo (Diretiva 2008/51/EC) destinado à prevenção contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças, componentes e munições, que supre o Acordo das Nações Unidas (Diretiva 91/477/EEC) contra o Crime Organizado Transnacional (6 páginas em finlandês e sueco).

#### **G/TBT/N/FIN/46**

Projeto de documento oficial do Ponto Focal da Comunidade Européia (EC WTO-TBT Enquiry Point) que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos para a devolução de armas de fogo impróprias para a utilização e dos componentes desativados (2 páginas em finlandês e sueco).

### **FORMOSA (TPKM)**

#### **G/TBT/N/TPKM/98**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização, Inspeção e Metrologia (BSMI) que propõe regulamento técnico que trata dos equipamentos de tecnologia da informação, equipamentos de multimídia e produtos simila-

res que são sujeitos à inspeção obrigatória regulamentada pelo BSMI e do padrão de ensaio de pré-segurança de que é CNS 14336 (2 páginas em chinês).

### **FRANÇA**

#### **G/TBT/N/FRA/123**

Projeto de documento oficial do Ministério do Interior, Ultramar, das Autoridades Locais e da Imigração da França que propõe regulamento técnico para produtos de construção alterando as regras relativas aos riscos básicos contra incêndio e pânico em hotéis e outras acomodações abertas ao público (12 páginas em francês).

### **GANÁ**

#### **G/TBT/N/GHA/7**

Projeto de documento oficial do Ministério da Alimentação e da Agricultura de Gana que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos e das exigências para os produtores de peixes, plantas da pesca, os navios de pesca, equipamentos de pesca, equipamentos e licenciamento, entre outros. Ele também inclui regras relativas à importação e exportação de animais vivos, bem como o estabelecimento e funcionamento da aquicultura (produção de organismos aquáticos). (69 páginas em inglês).

### **HONG-KONG**

#### **G/TBT/N/HKG/39**

Projeto de documento oficial da Agência de Eficiência Energética de Hong Kong, China, que propõe regulamento técnico que trata do programa voluntário de etiquetagem de eficiência energética para lâmpadas LED (diodo emissor de luz) (45 páginas incluindo anexos em inglês).

### **JAPÃO**

#### **G/TBT/N/JPN/353**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, do Trabalho e do Bem-Estar do Japão que propõe regulamento técnico que trata da destinação da substância "shitei yakubutsu" com provável efeito sobre o sistema nervoso central com base na provisão fornecida pela Lei de Assuntos Farmacêuticos (1960, Lei Nº 145) (resumo inglês está disponível).

## **LITUÂNIA**

### **G/TBT/N/LTU/16**

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente da Lituânia que trata da atualização do regulamento técnico notificado como G/TBT/N/LTU/7, complementando a lista atual de produtos para a construção sujeitos à regulamentação com as recentes normas europeias harmonizadas (19 páginas em lituano).

## **MÉXICO**

### **G/TBT/Notif.99/374/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Secretaria de Economia do México que tem como objetivo informar que foi publicada, em 9 de março de 2011, a Resolução pela qual se modifica e elimina numerais do Regulamento Técnico NOM-139-SCFI-1999 que trata da etiquetagem para extrato natural de baunilha. Estas modificações entrarão em vigor em 2 de junho de 2011.

### **G/TBT/N/MEX/23/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Secretaria de Economia do México que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor em 2 de junho de 2011 das modificações ao regulamento técnico que estabelece as denominações comerciais dos diferentes tipos de leites, fórmula láctea e produto lácteo combinado, que se comercializam no México, assim como as especificações físico-químicas que devem reunir esses produtos para ostentar tais denominações, os métodos de ensaio para demonstrar seu cumprimento e a informação comercial que os recipientes devem conter.

### **G/TBT/N/MEX/39/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial da Secretaria de Economia do México que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor em 02 de junho de 2011 do regulamento técnico que estabelece as denominações comerciais dos diferentes tipos de presunto, assim como as especificações físico-químicas, microbiológicas, informação comercial e métodos de ensaio.

### **G/TBT/N/MEX/168/Add.3**

Adendo ao projeto de documento oficial da Secretaria de Economia do México que tem como objetivo informar a data da entrada em vigor em 02 de junho de 2011.

### **G/TBT/N/MEX/212**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Economia do México que propõe regulamento técnico que altera o regulamento técnico NOM-084-SCFI-1994 e estabelece os requisitos para a informação comercial e sanitária que devem exibir os produtos de atum e bonito pré-embalados, de procedência nacional e/ou estrangeira, comercializados em território nacional (4 páginas em espanhol).

## **OMÃ**

### **G/TBT/N/OMN/108**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos gerais para suplementos alimentares para fisiculturismo (body building foods) (11 páginas em árabe e 11 páginas em inglês).

### **G/TBT/N/OMN/109**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico para peixes enlatados (9 páginas em árabe e 6 páginas em inglês).

### **G/TBT/N/OMN/110**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de embalagem, armazenagem e transporte para peixes refrigerados (6 páginas em árabe).

### **G/TBT/N/OMN/111**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de embalagem, armazenagem e transporte e rotulagem para café torrado em grãos (5 páginas em árabe).

### **G/TBT/N/OMN/112**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de rotulagem, embalagem, armazenagem e transporte para bebidas artificiais aromatizadas (4 páginas em inglês e 5 páginas em árabe).

### **G/TBT/N/OMN/113**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos gerais para rações para aves (10 páginas em árabe e 5 páginas em inglês).

### **G/TBT/N/OMN/114**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de embalagem, armazenagem, transporte e rotulagem para manteiga Ghee (5 páginas em árabe).

### **G/TBT/N/OMN/115**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de embalagem, armazenagem, transporte e rotulagem para alimentos sem glúten (7 páginas em árabe e 7 páginas em inglês).

### **G/TBT/N/OMN/116**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de embalagem, armazenagem, transporte e rotulagem para sucos com leite (9 páginas em árabe e 6 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/OMN/117**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de embalagem, armazenagem, transporte e rotulagem para tomates desidratados (9 páginas em árabe e 6 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/OMN/118**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de embalagem e rotulagem para molhos de tomate picante-ketchup (9 páginas em árabe e 7 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/OMN/119**

Projeto de documento oficial do Ministério de Comércio e Indústria de Omã que propõe regulamento técnico que trata de embalagem e rotulagem para molhos para salada (10 páginas em árabe e 7 páginas em inglês).

### **PARAGUAI**

#### **G/TBT/N/PRY/32/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social que tem como objetivo informar decreto n° 61 15 referente ao regulamento técnico que trata do Registro Nacional de embalagens destinadas ao acondicionamento de gêneros alimentícios. O texto completo encontra-se disponível em: <http://www.snin.gov.py>

#### **G/TBT/N/PRY/33**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social que propõe regulamento técnico que trata da informação nutricional complementar (17 páginas disponíveis em espanhol).

### **QUÊNIA**

#### **G/TBT/N/KEN/268**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos de performance e instalação de limitadores de velocidade para veículos automotores estabelecendo a velocidade máxima permitida em estradas (10 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/269**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da padronização (dimensões, nomenclaturas, configurações de terminais, marcação, métodos de ensaio, performance, segurança e aspectos ambientais) para pilhas e baterias primárias (parte 1) (48 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/270**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico

co que trata das especificações físicas e elétricas para pilhas e baterias primárias (parte 2) (58 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/271**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da lista ilustrativa de classificação por categorias de produtos cosméticos (parte 1) (8 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/272**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da lista de substâncias que não fazem parte da composição de produtos cosméticos (parte 2) (49 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/273**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de restrições, condições e classificação de matérias-primas e adjuntos na lista de substâncias que os produtos cosméticos não devem conter (parte 3) (52 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/274**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da classificação na lista de corantes que são permitidos para o uso em produtos de cosméticos (parte 4) (8 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/275**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da classificação na lista de conservantes que os produtos cosméticos podem conter (parte 6) (12 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/276**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata da classificação na lista de filtros ultravioletas que os produtos cosméticos podem conter (parte 7) (6 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/277**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos e métodos de ensaio para fertilizantes orgânicos (11 páginas em inglês).

#### **G/TBT/N/KEN/278**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de requisitos específicos, métodos de ensaio e amostragem de bebidas alcoólicas desnaturadas (industrial spirits) para uso industrial e doméstico (9 páginas em inglês).



**G/TBT/N/KEN/279**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de especificações para acetileno dissolvido (gás) – fertilizantes orgânicos (17 páginas em inglês).

**G/TBT/N/KEN/280**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos e métodos de ensaio para amônia anidra (8 páginas em inglês).

**G/TBT/N/KEN/281**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata dos requisitos técnicos e métodos de ensaio para amônia anidra – Parte 2 (8 páginas em inglês).

**G/TBT/N/KEN/282**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata do controle da produção, manufatura, venda, rotulagem, promoção, garantia e consumação para bebidas alcoólicas (8 páginas em inglês).

**G/TBT/N/KEN/283**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de requisitos técnicos e métodos de ensaio para detergentes sintéticos em pó a serem usados em máquinas de lavar – Parte 2 (13 páginas em inglês).

**G/TBT/N/KEN/284**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização do Quênia (KEBS) que propõe regulamento técnico que trata de especificações, requisitos técnicos e métodos de ensaio para detergentes sintéticos em pó (11 páginas em inglês).

**SUIÇA****G/TBT/N/CHE/132**

Projeto de documento oficial da Agência Federal de Saúde Pública (OFOPH) relativo à inscrição das substâncias ativas (dióxido de carbono, metoflutrina e spinosad) para a utilização em produtos biocidas, de acordo com o anexo 1 da Portaria Suíça sobre Produtos Biocidas (OBP) (4 páginas em alemão, francês e italiano).

**TAILÂNDIA****G/TBT/N/THA/368**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para aparelhos de ar condicionado (2 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/369**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para refrigeradores (2 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/369/Suppl.1**

Tradução extra-oficial para o inglês feita pela Delegação da Comunidade Europeia da proposta de regulamento técnico sobre refrigeradores. Observa-se a disponibilidade de traduções dos textos completos em espanhol e francês.

**G/TBT/N/THA/370**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para ventiladores elétricos (2 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/371**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para painéis de cozinhar arroz (5 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/372**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para vidros (2 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/373**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para aquecedores elétricos de água (5 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/374**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para painéis térmicos elétricos (5 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/375**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para ferros elétricos (3 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/376**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para fogões elétricos (4 páginas em Tailandês).

**G/TBT/N/THA/377**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para forno de microondas (4 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/378**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que propõe regulamento técnico para chaleiras elétricas (3 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/379**

Projeto de documento oficial do Departamento de Desenvolvimento e Eficiência Energética da Tailândia que estabelece a substituição da Norma TIS 739-2551 (2008) pela Norma Obrigatória TIS 739-25XX que trata de requisitos de segurança, embalagem, marcação, rotulagem, amostragem e critérios de conformidade e ensaio para matérias corantes orgânicas sintéticas (16 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/380**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria da Tailândia que propõe regulamento técnico que estabelece a substituição da Norma TIS 740-2551(2008) pela Norma TIS 740-25XX que trata de requisitos de segurança, embalagem, marcação e rotulagem, amostragem e critérios para conformidade e ensaio para corantes sintéticos: corante reativo (14 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/381**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria da Tailândia que propõe regulamento técnico que estabelece a substituição da Norma TIS 2344-2550 (2007) pela Norma TIS 2344-25XX que trata de requisitos de segurança, embalagem, marcação e rotulagem, amostragem e critérios para conformidade e ensaio para corantes sintéticos: corante sulfuroso (14 páginas em tailandês).

**G/TBT/N/THA/382**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria da Tailândia que propõe regulamento técnico que trata de requisitos de segurança, embalagem, marcação e rotulagem, amostragem e critérios para conformidade e ensaio para corantes sintéticos: corante ácido (14 páginas em tailandês).

**TRINIDAD E TOBAGO****G/TBT/N/TTO/98**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de Trinidad e Tobago que propõe regulamento técnico que trata de especificações para combustível diesel (15 páginas em inglês).

**G/TBT/N/TTO/99**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de Trinidad e Tobago que propõe regulamento técnico que trata de sistemas de suprimento de gás (17 páginas em inglês).

**G/TBT/N/TTO/100**

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de Trinidad e Tobago que propõe regulamento técnico para pregos de aço (14 páginas em inglês).

**UCRÂNIA****G/TBT/N/UKR/34/Add.1**

Adendo ao projeto de documento oficial do Comitê para a Segurança Industrial, Comitê para Regulamento Técnico e Política do Consumidor da Ucrânia que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata da classificação, requisitos de segurança, avaliação da conformidade, regras para etiquetagem e comercialização de equipamentos que operam sob pressão, e notificado como G/TBT/N/UKR/34, em 18 de junho de 2009 foi aprovado pelo Ministério da Ucrânia, mediante a Resolução Nº 35, de 19.01.2011.

**G/TBT/N/UKR/54**

Projeto de documento oficial da Agência de Eficiência Energética da Ucrânia que propõe regulamento técnico que trata da etiquetagem para máquinas de lavar roupas (10 páginas em ucraniano).

**G/TBT/N/UKR/55**

Projeto de documento oficial do Ministério de Eficiência Energética da Ucrânia que propõe regulamento técnico que trata da etiquetagem energética para refrigeradores e congeladores (13 páginas em ucraniano).

**VIETNÃ****G/TBT/N/VNM/10/Add.2**

Adendo ao projeto de documento oficial do Ministério da Saúde do Vietnã que tem como objetivo informar que o regulamento técnico que trata de requisitos de segurança para bebidas alcoólicas (G/TBT/N/VNM/10) foi publicado em 22 de dezembro de 2010 e entrará em vigor em 01 de julho de 2011.

## Normas ISO Publicadas

Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas (fonte ABNT). Para sua aquisição, enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.

### ISO/IEC JTC 1 Information technology

#### **ISO/IEC 10373-6:2011**

Identification cards — Test methods — Part 6: Proximity cards

#### **ISO/IEC -14496-27:2009 Amd 2:2011**

Scalable complexity 3D mesh coding conformance - Information technology — Coding of audio-visual objects — Part 27: 3D Graphics conformance

#### **ISO/IEC 16022:2006 Cor 2:2011**

Information technology — Automatic identification and data capture techniques — Data Matrix bar code symbology specification

#### **ISO/IEC 19788-1:2011**

Information technology — Learning, education and training — Metadata for learning resources — Part 1: Framework

#### **ISO/IEC 19794-8:2006 Cor 1:2011**

Information technology — Biometric data interchange formats — Part 8: Finger pattern skeletal data

#### **ISO/IEC 19795-7:2011**

Information technology — Biometric performance testing and reporting — Part 7: Testing of on-card biometric comparison algorithms

#### **ISO/IEC 23000-5:2011**

Information technology — Multimedia application format (MPEG-A) — Part 5: Media streaming application format

#### **ISO/IEC 23006-3:2011**

Information technology — MPEG extensible middleware (MXM) — Part 3: MXM reference software

#### **ISO/IEC 24709-3:2011**

Information technology - Conformance testing for the biometric application programming interface (BioAPI) — Part 3: Test assertions for BioAPI frameworks

#### **ISO/IEC 29143:2011**

Information technology — Automatic identification and data capture techniques - Air interface specification for Mobile RFID interrogators

#### **ISO/IEC 7816-1:2011**

Identification cards — Integrated circuit cards — Part 1: Cards with contacts — Physical characteristics

#### **ISO/IEC ISP 29110-2:2011**

Software engineering — Lifecycle profiles for Very Small Entities (VSEs) — Part 2: Framework and taxonomy

#### **ISO/IEC ISP 29110-4-1:2011**

Software engineering — Lifecycle profiles for Very Small Entities (VSEs) — Part 4-1: Profile specifications: Generic profile group

#### **ISO/IEC TR18047-6:2011**

Information technology — Radio frequency identification device conformance test methods — Part 6: Test methods for air interface communications at 860 MHz to 960 MHz

### ISO/TC 06 Paper, board and pulps

#### **ISO 5264-2:2011**

Pulps Laboratory beating — Part 2: PFI mill method

### ISO/TC 10 Technical product documentation

#### **ISO 12756:1998 Amd 1:2011**

Viscosity of the writing fluid - Drawing and writing instruments — Ball point pens and roller ball pens — Vocabulary

### ISO/TC 17 Steel

#### **ISO 14788:2011**

Continuous hot-dip zinc-5 % aluminium alloy coated steel sheet

#### **ISO 16160:2011**

Continuously hot-rolled steel sheet products — Dimensional and shape tolerances

#### **ISO 3575:2011**

Continuous hot-dip zinc-coated carbon steel sheet of commercial and drawing qualities

#### **ISO 4998:2011**

Continuous hot-dip zinc-coated carbon steel sheet of structural quality

#### **ISO 4999:2011**

Continuous hot-dip terne (lead alloy) coated cold-reduced carbon steel sheet of commercial, drawing and structural qualities

#### **ISO 5000:2011**

Continuous hot-dip aluminium-silicon-coated cold-reduced carbon steel sheet of commercial and drawing qualities

### ISO/TC 22 Road vehicles

#### **ISO 12251:2011**

Diesel engines — Clamp mounted CR fuel injectors — Mounting dimensions

#### **ISO 7116:2011**

Mopeds — Measurement method for determining maximum speed

### ISO/TC 25 Cast irons and pig irons

#### **ISO/TR 945-2:2011**

Microstructure of cast irons — Part 2: Graphite classification by image analysis

### ISO/TC 28 Petroleum products and lubricants

#### **ISO 20783-1:2011**

Petroleum and related products — Determination of emulsion stability of fire-resistant fluids — Part 1: Fluids in category HFAE

**ISO 20843:2011**

Petroleum and related products — Determination of pH of fire-resistant fluids within categories HFAE, HFAS and HFC

**ISO 3405:2011**

Petroleum products — Determination of distillation characteristics at atmospheric pressure

**ISO 3987:2010 Cor 1:2011**

Petroleum products — Determination of sulfated ash in lubricating oils and additives

**ISO/TC 34 Food products****ISO 3656:2011**

Animal and vegetable fats and oils - Determination of ultraviolet absorbance expressed as specific UV extinction

**ISO/TS 11133-2:2003 Amd 1:2011**

Test microorganisms for commonly used culture media - Microbiology of food and animal feeding stuffs — Guidelines on preparation and production of culture media — Part 2: Practical guidelines on performance testing of culture media

**ISO/TC 35 Paints and varnishes****ISO 1519:2011**

Paints and varnishes — Bend test (cylindrical mandrel)

**ISO/TC 43 Acoustics****ISO 10302-1:2011**

Acoustics — Measurement of airborne noise emitted and structure-borne vibration induced by small air-moving devices — Part 1: Airborne noise measurement

**ISO 10844:2011**

Acoustics — Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres

**ISO/TC 44 Welding and allied processes****ISO 15626:2011**

Non-destructive testing of welds — Time-of-flight diffraction technique (TOFD) — Acceptance levels

**ISO 3581:2003 Amd 1:2011**

Welding consumables — Covered electrodes for manual metal arc welding of stainless and heat-resisting steels — Classification

**ISO/TC 59 Buildings and civil engineering works****ISO 10845-2:2011**

Construction procurement — Part 2: Formatting and compilation of procurement documentation

**ISO 10845-3:2011**

Construction procurement — Part 3: Standard conditions of tender

**ISO 10845-4:2011**

Construction procurement — Part 4: Standard conditions for the calling for expressions of interest

**ISO 10845-5:2011**

Construction procurement — Part 5: Participation of targeted enterprises in contracts

**ISO 10845-6:2011**

Construction procurement — Part 6: Participation of targeted partners in joint ventures in contracts

**ISO 10845-7:2011**

Construction procurement — Part 7: Participation of local enterprises and labour in contracts

**ISO 10845-8:2011**

Construction procurement — Part 8: Participation of targeted labour in contracts

**ISO/TC 61 Plastics****ISO 14125:1998 Amd 1:2011**

Fibre-reinforced plastic composites — Determination of flexural properties

**ISO/TC 79 Light metals and their alloys****ISO 8251:2011**

Anodizing of aluminium and its alloys - Measurement of abrasion resistance of anodic oxidation coatings

**ISO/TC 85 Nuclear energy, nuclear technologies, and radiological protection****ISO 27048:2011**

Radiation protection — Dose assessment for the monitoring of workers for internal radiation exposure

**ISO/TC 92 Fire safety****ISO 11925-2:2010**

Reaction to fire tests — Ignitability of products subjected to direct impingement of flame — Part 2: Cor 1:2011 Single-flame source test

**ISO 12863:2010 Cor 1:2011**

Standard test method for assessing the ignition propensity of cigarettes

**ISO/TC 106 Dentistry****ISO 28399:2011**

Dentistry — Products for external tooth bleaching

**ISO/TC 107 Metallic and other inorganic coatings****ISO 26945:2011**

Metallic and other inorganic coatings - Electrodeposited coatings of tin-cobalt alloy

**ISO/TC 118 Compressors and pneumatic tools, machines and equipment****ISO 28927-11:2011**

Hand-held portable power tools — Test methods for evaluation of vibration emission — Part 11: Stone hammers

**ISO/TC 119 Powder metallurgy****ISO 28080:2011**

Hardmetals — Abrasion tests for hardmetals

**ISO 3927:2011**

Metallic powders, excluding powders for hardmetals - Determination of compressibility in uniaxial compression

**ISO/TC 159 Ergonomics****ISO 24503:2011**

Ergonomics — Accessible design — Tactile dots and bars on consumer products

**ISO/TC 163 Thermal performance and energy use in the built environment**

**ISO 12623:2011**

Thermal insulating products for building equipment and industrial installations — Determination of short-term water absorption by partial immersion of preformed pipe insulation

**ISO 12624:2011**

Thermal insulating products for building equipment and industrial installations — Determination of trace quantities of water soluble chloride, fluoride, silicate, sodium ions and pH

**ISO 12628:2011**

Thermal insulating products for building equipment and industrial installations — Determination of dimensions, squareness and linearity of preformed pipe insulation

**ISO 12629:2011**

Thermal insulating products for building equipment and industrial installations — Determination of water vapour transmission properties of preformed pipe insulation

**ISO/TC 173 Assistive products for persons with disability**

**ISO 15621:2011**

Urine-absorbing aids - General guidelines on evaluation

**ISO/TC 194 Biological evaluation of medical devices**

**ISO 14155:2011**

Clinical investigation of medical devices for human subjects — Good clinical practice

**ISO/TC 199 Safety of machinery**

**ISO 29042-8:2011**

Safety of machinery — Evaluation of the emission of airborne hazardous substances — Part 8: Room method for the measurement of the pollutant concentration parameter

**ISO 29042-9:2011**

Safety of machinery — Evaluation of the emission of airborne hazardous substances - Part 9: Decontamination index

**ISO/TC 204 Intelligent transport systems**

**ISO 21216:2011**

Intelligent transport systems — Wireless communications — CALM using millimetre communications — Air interface

**ISO 24099:2011**

Navigation data delivery structures and protocols

**ISO 29283:2011**

ITS CALM Mobile Wireless Broadband applications using Communications in accordance with IEEE 802.20

**ISO/TC 214 Elevating work platforms**

**ISO 16653-3:2011**

Mobile elevating work platforms- Design, calculations, safety requirements and test methods relative to special features — Part 3: MEWPs for orchard operations

**ISO/TC 235 Project Committee: Rating services**

**ISO/TS 10674:2011**

Rating services — Assessment of creditworthiness of non-listed entities CASCO

**ISO/IEC 17021:2011**

Conformity assessment — Requirements for bodies providing audit and certification of management systems

**IULTCS**

**ISO 17072-1:2011**

Leather — Chemical determination of metal content — Part 1: Extractable metals

**ISO 17072-2:2011**

Leather — Chemical determination of metal content — Part 2: Total metal content

**ISO 13365:2011**

Leather — Chemical tests — Determination of the preservative (TCMTB, PCMC, OPP, OIT) content in leather by liquid chromatography

## RESUMOS

*Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro - Biblioteca de Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: [bibli.xerem@inmetro.gov.br](mailto:bibli.xerem@inmetro.gov.br). No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.*

### ✓ CALIBRAÇÃO

#### **DI 4094 - O projeto de calibração de vidraria da Remesp**

A Rede Metrológica do Estado de São Paulo (Remesp) desenvolveu as atividades de calibração de vidraria volumétrica de laboratórios que incluiu os seguintes padrões itinerantes: balão volumétrico de 200 ml, pipetas graduadas de 5 e 10 ml e proveta graduada de 100 ml. Este trabalho teve como objetivo geral avaliar a proficiência dos laboratórios participantes, por meio de uma análise comparativa dos resultados apresentados bem como das incertezas expandidas padronizadas apresentadas pelos participantes.

TRETIN, Patrícia S.; OLIVIERI, José Carlos. O projeto de calibração de vidraria da Remesp. Banas Qualidade, São Paulo, fev./2011, n° 225, p. 56-61

### ✓ CERTIFICAÇÃO

#### **DI 4095 - INOR certifica inspeção de mangueiras**

Este trabalho apresenta um resumo sobre a inspeção, manutenção e cuidados que se deve ter para se obter a certificação de mangueiras de incêndio. Tais cuidados devem ser observados pelas empresas para que os produtos não apresentem falhas que possam comprometer o desempenho, o que significaria um prejuízo muito grande para usuários que, porventura, tentassem controlar um incêndio.

INOR certifica inspeção de mangueiras. Informe INOR, São Paulo, n° 29, p. 6-7

#### **DI 4096 - ABNT certifica produtos da Taiff**

Com o objetivo de atender a Portaria Inmetro n° 371/2009, a Taiff, líder no segmento de produtos elétricos profissionais para beleza no Brasil, assinou contrato com a ABNT, com vistas à certificação de suas linhas de produtos de uso doméstico ou em salões de cabeleireiros profissionais. No total, são dez famílias de produtos e 88 modelos certificados.

ABNT certifica produtos da Taiff. Boletim ABNT, Rio de Janeiro, fev./2011, n° 102, p. 15-16

### ✓ ENERGIA/QUALIDADE

#### **DI 4097 - Programa de Eficiência Energética**

O objetivo dos Programas de Eficiência Energética - PEE é demonstrar à sociedade a importância e viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica e de melhoria de eficiência de equipamentos, processos e usos finais de energia. Sendo assim, o artigo trata, dentre outros assuntos, dos pontos desejáveis para um bom projeto de eficiência energética; da estrutura de um PEE e sua etapa de execução; a relação custo benefício do projeto.

PAULA, Celso Luiz de; et al. Programa de Eficiência Energética. Climatização & Refrigeração, São Paulo, jan./2011, n° 125, p. 44-46

## **DI 4098 - Economia de energia com válvulas de expansão eletrônicas e variadores de frequência**

Temos assistido em todo o mundo um acréscimo substancial na demanda de energia elétrica devido, principalmente, a um aumento significativo do consumo industrial e comercial, principalmente nos sistemas de climatização e refrigeração, grandes consumidores de energia elétrica. A eficiência energética em equipamentos de refrigeração é, assim, cada vez mais importante para indústrias, comércio e residências. O artigo aborda as aplicações de válvulas de expansão eletrônicas e variadores de frequência em sistemas de refrigeração, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica.

SILVA, Alessandro da. Economia de energia com válvulas de expansão eletrônicas e variadores de frequência. Climatização & Refrigeração, São Paulo, jan./2011, n° 125, p. 47-51

## ✓ **ESTRATÉGIA**

### **DI 4099 - Quando os CEOs entrevistam Porter**

Muitos brasileiros parecem crer, hoje, que operar em economias emergentes seja um atrativo por si só para as grandes multinacionais, devido aos custos mais baixos e mercados populosos. Isso pode ser enganoso. É o que afirma nesta entrevista Michael Porter, o “pai” da estratégia. Ele fala que a mão de obra é barata, mas a engenharia é cara; o custo de vida é baixo, mas a logística é ineficiente, porque a infraestrutura está defasada. Em uma economia emergente, pode não haver custo mais baixo sob alguns aspectos.

Quando os CEOs entrevistam Porter. HSM Management, São Paulo, jan./fev./2011, n° 84, p. 44-49

### **DI 4100 - Respostas a modelos de negócios de ruptura**

Organizações ambídestras são as que se utilizam de dois modelos de negócio ao mesmo tempo – seu tradicional e uma resposta à concorrência. Para conseguir usar os dois, elas precisam se posicionar quanto a cinco questões, como mostra pesquisa realizada por especialistas em estratégias com 65 organizações que tentaram competir com os dois modelos de negócio em seus mercados.

MARKIDES, Constantinos; OYON, Daniel. Respostas a modelos de negócios de ruptura. HSM Management, São Paulo, jan./fev./2011, n° 84, p. 96-101

## ✓ **FÍSICA**

### **DI 4101 - Deslocamento da força normal à superfície de apoio a um corpo em equilíbrio na presença da força de atrito**

A representação do equilíbrio de um corpo por meio da figura de um bloco apoiado sobre uma superfície plana nos é muito familiar, pois é recorrente nos livros didáticos de física básica. No entanto, na maioria dos casos onde a força de atrito está presente, esta representação, em geral, necessita de maior rigor. Pois, sob esta condição, a força normal à superfície desloca-se lateralmente, e, então, deixa de ter o mesmo suporte do peso, fato este, quase sempre, negligenciado nos livros didáticos de física básica. Neste artigo, faremos a análise das condições de equilíbrio de um corpo na presença do atrito e discutiremos o deslocamento lateral da força normal à superfície de apoio ao corpo.

V. Eden; COSTA, C. A. Deslocamento da força normal à superfície de apoio a um corpo em equilíbrio na presença da força de atrito. Revista Brasileira de Ensino de Física, dez./2010, n° 4, p. 4301-2 a 4301-3

### **DI 4102 - A força eletromotriz de movimento e os fundamentos da teoria eletromagnética clássica**

Discute-se, aqui, uma questão relevante acerca da explicação de certos fenômenos, quais sejam aqueles em que surge uma força eletromotriz de movimento em situações tais que a lei de Faraday não se aplica. Na esteira desta discussão, comentam-se outras questões a respeito da teoria eletromagnética clássica, como a sua estrutura axiomática e sua relação com a teoria da relatividade.

DIONÍSIO, Paulo Henrique. A força eletromotriz de movimento e os fundamentos da teoria eletromagnética clássica. Revista Brasileira de Ensino de Física, dez./2010, n° 4, p. 4302-2 a 4302-13

### **DI 4103 - Física nuclear: o futuro do coração da matéria**

Ao longo da história da humanidade, a pergunta aparentemente simples "Do que são feitas as coisas?" intrigou de filósofos da antiguidade a cientistas de hoje. E tudo indica que a ciência está longe de chegar a uma resposta definitiva – se é que ela existe. Um dos marcos dessa grande aventura científica, que buscou penetrar o diminuto mundo atômico, completa agora 100 anos: a descoberta do núcleo atômico. Desde então, o estudo do "coração" dos átomos segue como uma vigorosa área da física, com vários mistérios em aberto e projetos aplicados à saúde e bem-estar da humanidade neste início de século. O artigo apresenta um panorama geral da física nuclear.

Física nuclear: o futuro do coração da matéria. *Ciência Hoje*, RJ, jan./fev./2011, nº 278, p. 46-51

### **DI 4104 - A psicrometria e a carga térmica – Parte 2**

Aborda-se nesta nova parte do artigo como se comportam os fluidos em resposta ao ganho ou perda de calor que lhes é imposta, principalmente com relação à sua mudança de fase, o que torna viável todo este processo. Discute-se também o ciclo frigorígeno de compressão de vapor, bem como uma breve introdução sobre as tecnologias de compressão e o monitoramento do ciclo frigorígeno.

BRITO, J. Fernando B. A psicrometria e a carga térmica – Parte 2. *Revista da SBCC*, São Paulo, jan./fev./2011, nº 50, p. 40-49

## ✓ INOVAÇÃO

### **DI 4105 - O sistema corporativo de inovação e seus elementos centrais: a plataforma de negócios da empresa voltada à inovação - parte 2**

Entre as lacunas a serem exploradas na temática da inovação, pode-se destacar algumas questões sobre 'como' uma dada corporação ou empresa inovadora se organiza com o objetivo de impulsionar sua competitividade. A abordagem teórica de plataforma de negócios oferece uma base conceitual para avançar essas questões. Este artigo apresenta essa abordagem e defende que o desenvolvimento de uma plataforma de negócios baseada na inovação necessita desenvolver um sólido sistema de gestão para incorporar o tema à sua rotina.

LEIS, Rodrigo Pinto. O sistema corporativo de inovação e seus elementos centrais: a plataforma de negócios da empresa voltada à inovação - parte 2. *Revista do Couro*. nov./dez/2010, nº 213, p. 38-49.

### **DI 4106 - O grande experimento chileno**

Na corrida pela criação de pólos de inovação, o governo do Chile lança mão de uma fórmula original para fundar seu próprio Vale do Silício. O experimento, batizado de Start-Up Chile, já é uma das vitrines do governo do presidente Sebastián Piñera e vem na esteira de projetos e reformas para elevar a competitividade do país. "Sabemos que pode parecer uma idéia um pouco louca", diz Jean Boudeguer, diretor executivo do programa e ex-executivo da LAN. "Mas também achamos que, com ela, podemos mudar o mundo; Ao "importar" empresas em estágio embrionário, o modelo chileno tem um novo ponto a provar: não são universidades, parques tecnológicos espaçosos ou baixos impostos, afinal, que fazem a inovação acontecer. São empreendedores.

FAUST, André. O grande experimento chileno. *Exame*, Rio de Janeiro, fev/2011, nº 2, p. 98-101.

## ✓ METROLOGIA

### **DI 4107 - A avaliação de incerteza na gravimetria, espectrometria e cromatometria líquida**

Nos últimos anos, a disciplina avaliação da incerteza em Química Analítica tem gerado um significativo nível de interesse e suscitado muita discussão, tanto no meio acadêmico, quanto profissional. O Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM) compilado pela ISO estabelece regras gerais para avaliação e expressão da incerteza de uma vasta gama de medição. Este trabalho discute metrologicamente a recuperação e sua incerteza associada, utilizando exemplos de gravimetria, espectrometria de fluorescência de raios – X e HPLC.

OLIVEIRA, Ecio Cruz de. Avaliação de incerteza na gravimetria, espectrometria e cromatometria líquida. *Banas Qualidade*, São Paulo, jan./2011, nº 224, p. 60-63



### **DI 4108 - Cálculo de incerteza na medição de vazão de petróleo**

Durante o processo de produção de um poço de petróleo é comum a produção simultânea de água e óleo, seja pelas próprias propriedades do reservatório de petróleo, ou como consequência da injeção de água utilizada no processo de recuperação secundária desse reservatório. A quantidade de água produzida, conjuntamente com o petróleo, pode variar desde zero até valores próximos a 100%. As medições de vazão e do BS&W são de fundamental importância para a engenharia de produção de petróleo. O artigo mostra como foi elaborado o processo de cálculo da incerteza de medição de vazão utilizando um padrão para prover assim a validação do processo de cálculo, aplicável ao ensaio de apropriação e de controle.

MELO, Wagner; et al. Cálculo de incerteza na medição de vazão de petróleo. Banas Qualidade, São Paulo, jan./2011, nº 224, p. 54-58

### **DI 4109 - Validação metrológica experimental de sistema de posicionamento automatizado**

O sistema de posicionamento é um componente presente na maioria das máquinas operatrizes encontradas na indústria. Em muitos desses equipamentos o controle e a precisão do posicionador são de importância vital, já que estes aspectos têm influência direta na precisão dimensional do produto final e na produtividade do equipamento. Para garantir que a precisão do sistema de posicionamento está de acordo com os requisitos do projeto da máquina, é importante verificar se o sistema é capaz de posicionar o objeto na posição requerida com a precisão necessária. Dentro deste contexto, este artigo objetiva aplicar técnicas metrológicas para validar experimentalmente um sistema instrumentalizado de controle de posicionamento submilimétrico.

LASMAR, Douglas Iceri; et al. Validação metrológica experimental de sistema de posicionamento automatizado . Controle & Instrumentação, São Paulo, nº 163/2010, p. 64-70

## **✓ NANOTECNOLOGIA**

### **DI 4110 - Partículas certas**

Pesquisadores do Instituto de Física da Universidade de São Paulo – USP, tem testado, com bons resultados, o efeito de nanopartículas como forma de diagnosticar e até mesmo combater alguns tipos de câncer mais comuns. Esta é apenas uma das muitas linhas de pesquisa conduzida pelo laboratório de nanomedicina e nanotoxicologia instalado no instituto, como mostra esta reportagem.

Partículas certas. Pesquisa Fapesp, São Paulo, fev./2011, nº 180, p. 80-81.

## **✓ NORMALIZAÇÃO**

### **DI 4111 - Energia para o século 21**

A norma Internacional ISO 50000, que trata de sistema de gestão de energia, é esperada como uma aliada que ajudará organizações dos mais diversos perfis a melhorar o desempenho energético e ambiental, evitando desperdícios e desabastecimento nas próximas décadas. O lançamento da norma pela ABNT está previsto para o primeiro semestre de 2011. A norma não vai propor soluções mágicas, mas pode fazer enorme diferença para as futuras gerações. Nesta reportagem técnicos e especialistas de empresas públicas e privadas falam sobre o assunto expondo suas expectativas com relação à publicação da futura norma.

#### **DI 4112 - Normas para serem cumpridas**

O mercado esta inundado de produtos fora de norma. Se por um lado existe o Cobei se esforçando para produzir normas técnicas na área elétrica, falta fechar o cerco aos que atuam de má fé. E, para isso, a quantidade de normas a serem publicadas em 2011 deve ser intensificada. Esta reportagem apresenta um panorama geral sobre as normas do setor elétrico que estão em discussão (revisão/atualização) e, nesse contexto, estão as normas da ABNT sobre atmosferas explosivas “Ex”, plugues, tomadas, adaptadores, filtros de linha, luminárias, fios e cabos elétricos, etc. O objetivo é colocar esses produtos nos padrões de segurança e confiabilidade para o consumidor.

Normas para serem cumpridas. Lumière Electric, São Paulo, fev./2011, nº 154, p. 50-56

#### **DI 4113 - Normas de plugues, tomadas e adaptadores: modificações geradas pelas emendas das normas ABNT: NBR 14136 e NBR 14936**

Com a publicação da nova edição da norma ABNT NBR NM 60884-1 – Plugues e Tomadas para uso doméstico – Requisitos gerais, em janeiro de 2010, a CE23.2 trabalhou na análise crítica da atualização daquelas normas que necessitavam estar alinhadas com os requisitos da nova edição da ABNT NBR NM 60884-1, que passaram por uma reorganização da renumeração de parágrafos, tabelas e figuras da versão anterior, publicada em 2004. A conclusão dessa análise foi que a norma de padronização dimensional de plugues e tomadas (ABNT NBR 14136) e a norma de adaptadores (NBR 14936) passariam, enfim, por uma atualização. É o que mostra este artigo.

Normas de plugues, tomadas e adaptadores: modificações geradas pelas emendas das normas ABNT: NBR 14136 e NBR 14936. Lumière Electric, São Paulo, fev./2011, nº 154, p. 100-106

#### **DI 4114 - A norma OHSAS 18001:2007 como instrumento de gestão da segurança na indústria curtidora**

A implementação de um sistema de gestão da segurança em uma empresa, além de auxiliar a manter sob controle os riscos associados ao tipo de trabalho, pode aportar também benefícios organizativos (controle da conformidade legislativa, difusão cultural securitária, etc.), benefícios para a produtividade, benefícios econômicos (redução de custos de seguros, redução de sanções e multas) benefícios psicossociais (redução de estresse, melhor clima laboral, responsabilidade social) e benefícios externos (melhoria da imagem da empresa). Particularmente, neste trabalho propõe-se a aplicação da Norma OHSAS 18001:2007 como instrumento de gestão da segurança na indústria curtidora para controlar os principais riscos (risco químico e risco mecânico) associados ao ciclo curtidor.

A norma OHSAS 18001:2007 como instrumento de gestão da segurança na indústria curtidora. Revista do Couro, RS,

### **✓ PREVENÇÃO/SEGURANÇA**

#### **DI 4115 - A audição pede socorro**

Uma britadeira na rua, a serra elétrica em um canteiro de obras, um caminhão acelerando, explosões repetidas de fogos de artifício, música estridente em uma festa. Esses são exemplos de ruídos aparentemente normais em uma cidade. Muitos os acham incômodos, mas não se preocupam com isso. Deveriam se preocupar. Ruídos intensos podem causar danos permanentes em estruturas internas do ouvido, levando a perdas na audição gradativas e irreversíveis. E não só em adolescentes e adultos, mas também em bebês e crianças. Por ocorrerem gradualmente, essas perdas, em geral, só são percebidas quando já é tarde. Como não há tratamento para esse tipo de perda auditiva, a melhor solução é a prevenção.

KNOBEL, Keila Alessandra Baraldi. A audição pede socorro. Ciência Hoje. RJ, Jan./fev./2011, nº 278, p. 35-395.

#### **DI 4116 - Segurança das pessoas e o novo padrão de plugues e tomadas**

O novo padrão brasileiro de plugues e tomadas veio estabelecer um patamar de segurança e funcionamento para as instalações elétricas prediais. Ele foi adotado após alguns anos de intensa discussão dentro da comunidade técnica especializada: profissionais, empresas, associações, com respaldo técnico da ABNT, que editou a NBR 14136, e o apoio legal do Inmetro e do Conmetro, que estabeleceu a obrigatoriedade da certificação desses equipamentos, em 2006. Infelizmente, nem todos os profissionais se interessaram pelo debate, alguns até porque não acreditaram que as medidas seriam adotadas. Dentre os pontos de destaque, a reportagem mostra as principais diferenças entre os modelos com destaque para a segurança que o novo padrão oferece e cita alguns cuidados básicos que devem ser observados para evitar acidentes.

## ✓ QUALIDADE

Segurança das pessoas e o novo padrão de plugues e tomadas. Revista CIPA, São Paulo, fev./2011, n° 375, p. 72-75

### **DI 4117 - A aplicação da ABNT NBR ISO 9001 em uma empresa do setor elétrico**

A norma ABNT NBR ISO 9001 é utilizada para acompanhamento e melhoria contínua, garantindo eficácia dos processos e é implementada por diversas empresas em nosso país, até mesmo na área pública. O objetivo principal deste trabalho é realizar um diagnóstico da implementação e certificação com base nesta norma. São apresentados também as 9 etapas do método de trabalho proposto.

Aplicação da ABNT NBR ISO 9001 em uma empresa do setor elétrico. Jornal da Metrologia, Porto Alegre – RS, jan./2011, n° 82, p. 6-7

### **DI 4118 - Impacto da implementação da ISO 9001 x ISO 22000 em empresas de alimentos**

Muitas empresas de alimentos se vêem indecisas diante da decisão a tomar: o que é melhor para minha reputação no mercado: obter certificação em ISO 22000 ou em ISO 9001? Qual norma exigirá mais tempo e recursos para implementação? Que requisitos estas normas têm em comum? A norma ISO 22000 foi criada para substituir a ISO 9001 em empresas da cadeia produtiva de alimentos? Pensando nestas perguntas feitas frequentemente por clientes, os autores abordam o tema, comparando as principais diferenças entre estas normas. Por delimitação para publicação, destaca-se uma apresentação geral das normas, requisitos em comum e particularidades.

FROTA, Ana Claudia; DIAS, Juliane. Impacto da implementação da ISO 9001 x ISO 22000 em empresas de alimentos. Controle de Contaminação, S P, jan./2011, n° 141, p. 26-28

### **DI 4119 - Infraestrutura brasileira de comitês técnicos**

Referindo-se à infraestrutura capaz de assegurar competências técnicas (expertise) e conhecimento específico em áreas críticas da regulamentação, o Brasil dispõe hoje de importantes e bem consolidados comitês técnicos assessores do Conselho Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial (Conmetro), caracterizados, de forma sucinta, neste artigo.

Infraestrutura brasileira de comitês técnicos. Jornal da Metrologia, Porto Alegre – RS, jan./2011, n° 82, p. 4-5

### **DI 4120 - Novas regras para as empresas requalificadoras de cilindros para GNV**

A requalificação de cilindros para GNV entrou na pauta desta edição por conta da Portaria n° 433 de dezembro de 2008, onde o Inmetro determinou algumas mudanças, as quais o INOR já está solicitando durante as auditorias. Para esclarecer as dúvidas dos empresários, o artigo traz uma lista do que as empresas que efetuam os serviços de requalificação de cilindros devem possuir.

## ✓ QUÍMICA

Novas regras para as empresas requalificadoras de cilindros para GNV. Informe INOR, São Paulo, n° 29, p. 8-10

### **DI 4121 - Da parte para o todo: auto-organização dinâmica em sistemas físico-químicos**

Dentro da físico-química, são muitas as linhas de destaque atualmente e que se apresentam como promissoras para o século XXI. Elaborar um prognóstico do que está por vir é uma das atividades cruciais para o planejamento de longo prazo, tão importante em ciência. Adicionalmente, especular sobre o futuro é um exercício intelectual que a sociedade espera dos cientistas, provavelmente os agentes mais preparados para tanto. Neste artigo, o autor faz uma reflexão sobre tópicos que, em sua opinião, terão grande desenvolvimento, pois a contribuição da química, e da físico-química em particular, ainda está aquém do seu real potencial.

VARELA, Hamilton. Da parte para o todo: auto-organização dinâmica em sistemas físico-químicos. *Ciência & Cultura*, Campinas-SP, jan./fev./mar./2011, n° 1, p. 23-25

#### **DI 4122 - Recentes avanços no estudo das enzimas que hidrolisam o ATP extracelular**

O artigo discorre sobre a importância do trifosfato de adenosina (ATP) e de enzimas que o hidrolisam (ATPases). O ATP é a principal fonte de energia dos processos bioquímicos. As enzimas do tipo ATPases exercem uma série de funções essenciais nos processos celulares, uma vez que o ATP toma parte na comunicação química intracelular, bem como em processos fisiológicos como neurotransmissão, processamento de memória, coagulação sanguínea, contração muscular e controle da pressão arterial.

BATTANTINI, Ana Maria Oliveira; et al. Recentes avanços no estudo das enzimas que hidrolisam o ATP extracelular. *Ciência & Cultura*, Campinas-SP, jan./fev./mar./2011, n° 1, p. 26-28

#### **DI 4123 - Tendências atuais e as perspectivas futura da química inorgânica**

Neste artigo a autora discute o estado da arte e as perspectivas futuras da química inorgânica, tanto em sua fundamentação como em aplicações medicinais e em ciência dos materiais. A autora mostra quão relevante e abrangente pode ser uma área de pesquisa tradicional da química, mas que apresenta vários horizontes possíveis de serem explorados. Mas a química é uma só. E, conseqüentemente, a separação artificial entre química inorgânica e química orgânica apenas reforça o conceito de que a química é, realmente, uma só.

BERALDO, Heloisa. Tendências atuais e as perspectivas futuras da química inorgânica. *Ciência & Cultura*, Campinas-

### ✓ SUSTENTABILIDADE

SP, jan./fev./mar./2011, n° 1, p. 29-32

#### **DI 4124 - Os 3 estágios de uma mudança verde**

As iniciativas de sustentabilidade não poderiam ser implementadas na empresa da mesma forma que outras mudanças, escrevem Daniel Goleman, célebre psicólogo e autor de "Inteligência Emocional", e Christoph Lueneburger, consultor da Egon Zehnder. Elas exigem três fases distintas, cada uma delas requerendo diferentes capacidades de um líder dedicado exclusivamente a isso: defender a mudança, transformar a visão em ação e expandir as fronteiras.

GOLEMAN, Daniel; LUENEBURGER, Christoph. Os 3 estágios de uma mudança verde. HSM Management, São Paulo, jan./fev./2011, n° 84, p. 50-57

#### **DI 4125 - Novo status para o CO2**

Não faz muito tempo, o bagaço não passava de uma sobra do processamento da cana-de-açúcar. Hoje a venda de energia gerada a partir de sua queima representa, em média, 15% da receita de uma usina de açúcar e etanol. Foi ele quem trouxe ao setor o conceito de receita fixa e contratos de longo prazo. O dióxido de carbono – ou CO2, como é mais conhecido o vilão do aquecimento global, começa a trilhar o mesmo caminho. As pesquisas ainda estão restritas aos laboratórios, mas já apontam a viabilidade de transformá-lo em combustíveis e produtos químicos – um destino bem mais nobre do que o enterro em reservatórios de petróleo e aquíferos salinos. É o que mostra este artigo.

### ✓ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Novo status para o CO2. *Petro & Química*, São Paulo, n° 330/2010, p. 16-24

#### **DI 4126 - A nuvem como paradigma**

O setor de TI enfrenta uma mudança radical na administração dos centros de dados e na maneira pela qual os usuários acessam os aplicativos e as informações. Nuvens privadas, públicas, híbridas são as chaves para entender a virtualização que ocorre cada vez mais rápido, como afirma o especialista Stephen Herrod nesta entrevista exclusiva. Ele explica como a tecnologia da virtualização contribui para o desenvolvimento da "computação em nuvens" e as tendências mais importantes em TI.

A nuvem como paradigma. HSM Management, São Paulo, jan./fev./2011, n° 84, p. 44-49